

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais sobre gastos efetuados com telefonia fixa e celular em 2.003 e 2004.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais sobre os gastos com telefonia fixa e móvel, nos seguintes termos:

- a) relatório pormenorizado sobre os gastos com telefonia fixa, demonstrando mês a mês, durante o ano de 2003 e 2004, informando o volume gasto, discriminado por órgão ou secretaria finalística;
- b) relatório pormenorizado sobre os gastos com telefonia celular mês a mês em território nacional, durante o ano de 2003 e 2004, indicando o volume gasto, o nome dos servidores beneficiados, ou colaboradores eventuais, se o usuário ocupa ou não cargo em comissão, bem como o número do aparelho;
- c) relatório pormenorizado sobre os gastos com telefonia celular mês a mês em viagem ao exterior, durante o ano de 2003 e 2004, indicando o volume gasto, o nome dos servidores beneficiados ou colaboradores eventuais, bem como o número do aparelho;
- d) informar o valor de cada conta telefônica dos usuários de telefonia celular, o instrumento legal que regula a matéria, o limite de gastos autorizado pelo órgão, bem como informar os valores que foram ressarcidos pelo usuário; caso não tenha havido ressarcimento, quais as providências adotadas pelo órgão, durante o ano de 2003 e de 2004;
- e) informar qual o critério para a escolhas das operadoras de telefonia fixa e celular, bem como a duração dos respectivos contratos.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa destaca o que os gastos com custeio e manutenção dos Ministérios têm suplantado os valores gastos com programas de interesse social

Um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é a transparência das suas ações , sobretudo a correta aplicação dos recursos públicos, de modo a utilizá-los, eficazmente, nas áreas finalísticas dos Ministério e não para despesas como telefonia.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2004.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**